

PORTARIA Nº 103/2019

Designa servidores para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e concede gratificação pelo exercício do mesmo.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **designa**, nos termos da Lei Municipal nº 401, de 11.11.2003, alterada pela Lei Municipal nº 837 de 29.11.2017, os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções no serviço de transporte escolar e **concede** aos mesmos, gratificação de 20% (vinte por cento) pelo exercício da atividade de natureza especial, alterado pela Lei Municipal nº 848/2018, artigo 1º, a contar de **20 de fevereiro de 2019**, até o final do ano letivo:

- **Roseli Gaspar Ruviaro;**
- **Tarciso da Rosa Santos;**

Fica revogada a Portaria nº 213/2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-02-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração